



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº370/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaím Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolima da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
José Horácio Alexandre Nenartavis

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Decreto	01
Extrato	01
Processo Administrativo.....	01

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

“**Declara ponto facultativo nas datas que mencionam e dá outras providências**”.

O Prefeito Municipal de Água Clara - MS, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Feriado do Carnaval no dia 17/02/2015 (terça-feira);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias 16/02/2015 (segunda-feira) e 18/02/2015 (quarta-feira).

Parágrafo Único – O Hospital Municipal, Conselho Tutelar, bem como as atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura não sofrerão qualquer interrupção.

Artigo 2º - As Repartições Públicas Municipais abrangidas por este Decreto retornarão às suas atividades normais no dia 19/02/2015 (quinta-feira), às 07h00min.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Água Clara, 12 de fevereiro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO

CONVÊNIO 001/2015

Partes: Município de Água Clara-MS
Associação Sul-Mato-Grossense De Produtores E Consumidores De Florestas Plantadas – REFLORE – MS

Objeto: O presente Convênio tem por objeto apoiar a consolidação do Arranjo Produtivo Local (APL) de Água Clara - MS.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

Data:

Signatários: p/ Concedente - Silas José da Silva
p/ Conveniente - Moacir Reis

Data: 05/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS
Contratada: Som + Eventos Ltda. – ME

Do Objeto: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em realização de evento artístico, para a comemoração do retorno das atividades dos idosos no ano de 2015, a ser realizado no dia 06 de fevereiro de 2015 na sede do município.

Da Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Processo Administrativo nº 014/2015

Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2015

Valor Total: R\$ 4.400 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 13 de fevereiro de 2015.

Dotação Orçamentária:

Cód. Reduzido	110	
Org. Unidade	01.007	Secretaria Municipal de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº370/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANO III

		Bem Estar e Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj. Atividade	2020	Gestão das Atividades SEMBEAS
El. De Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr.^a. Carlos Tenório de Medeiros – Sócio Proprietário

Água Clara - MS, 05 de fevereiro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2.014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2014

PARTES: Município de Água Clara/MS

J. V. Assessoria Contábil Ltda. – ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração de prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações dos serviços constantes no Termo de Referência do edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 93.720,00 (noventa e três mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

228 – Código Reduzido

01.005 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.006.2009. – Gestão das Atividades da SEME

3.3.90.35.00.00 – Serviços e Consultorias

101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

110 – Código Reduzido

01.005 – Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

08.244.0008.2020 – Gestão das Atividades da SEMBEAS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

100 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 30/12/2014

SIGNATÁRIOS: Silas José da Silva – p/ contratante

Jair do Valle – p/ contratada

Água Clara/MS, 09 de janeiro de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 005/2015

Processo Administrativo Nº 016/2015

Processo de Dispensa. Contratante: Município de Água Clara/MS Contratado: V. Guisso da Silva - ME. Resumo do Objeto: Aquisição de um compressor de ar para gabinete odontológico, Modelo E 5,2/100 I – 1HP, deslocamento – pes³/min 5,2, teórico – litros/min 147, pressão Max – libras/pol² 140 – bar9-7 - potência do motor – CV1, nº polos 02, capacidade – litros 100, peso liq.42.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: 167.03.011.10.301.0014.2048, Elemento: 4.4.90.52.00.00, Fonte: 114, Valor: R\$ 1.389,00 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais).

Água Clara, 12 de fevereiro de 2.015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

